



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLIFICADO:

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

**Requisitante:** Departamento de Recursos Humanos

**Responsável pela Demanda:** VERA MARIA CARDOSO BORGES

**Contato/Email para esclarecimentos:** departamentodeagua@daetupaciguara.mg.gov.br

#### 1 – OBJETO

Aquisição de 02(Dois) aparelhos tipo smartphone.

- 1.1. conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

#### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

*Os smartphones são essenciais para a operação eficiente e contínua dos serviços prestados pela autarquia e diante da necessidade de substituição de equipamentos antigos que já se encontram com defeito ou defasados, tudo no intuito do atendimento às demandas do Departamento de Água e Esgoto – DAE, tendo entre as finalidades, a comunicação entre os operadores e a Autarquia, recebimento, fechamento e envio de ordens de serviço, usado também como equipamento de coleta de leitura dos hidrômetros para emissão de fatura de conta de água.*

*Os smartphones serão utilizados também para a gestão e monitoramento dos serviços públicos, permitindo o acompanhamento de execução de ordens de serviço, o registro de ocorrências de infrações que necessitem de fotos de vídeos para comprovação, facilitando a*



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

*tomada de decisões baseada em informações atualizadas e contribuirá para a melhoria da qualidades dos serviços prestados à população.*

*Portanto a aquisição desses materiais é crucial para o bom funcionamento e qualidade dos serviços prestados à comunidade atendida pela autarquia.*

### **2.1 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO**

*A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantamento de subsídios para definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderações sobre a modelagem contratual (como em relação ao parcelamento ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros.*

*No caso, dada a natureza e simplicidade do objeto e do seu modo de execução, vez que se refere a compra de aparelho Smartphone, em razão do baixo valor da contratação nos termos do art. 34, inciso II do Decreto Municipal nº 175/2023, afasta-se a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, por se tratar de despesa comum que ocorre todo ano e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.*

### **3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

## **Especificações do Smartphone**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Quantidade
1.	Sistema operacional	Android 14	02
	RAM	4 GB	
	Capacidade de armazenamento da memória	128 GB	
	Tamanho da memória RAM instalada	4 GB	
	Capacidade de armazenamento digital	4 GB	



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

Certificação	ANATEL: 198252300953/ Modelo:SM-A155M/DSN		
Pilha(s) ou bateria(s):	1 Íon de lítio baterias necessárias. (inclusas)		
Tecnologia de conexão	Bluetooth, Wi-fi, USB		
GPS	Verdadeiro		
Características especiais	Dual SIM, GPS integrado		
Tamanho de tela vertical	6,5 Polegadas		
Tecnologia da tela	Super AMOLED		
Outros recursos de exibição	Wireless		
Entrada de usuário	Tela Sensível ao Toque		
Resolução	1080 x 2340		
Outros recursos da câmera	Traseira, Frontal		
Formato	Tela Infinita		
Cor	Azul Claro		
Classificação de potência da bateria ou pilha	25		
Componentes inclusos	Ejetor da bandeja SIM, Cabo USB		
Número de unidades	1		
Fonte de alimentação	Alimentado por pilha		
Peso do produto	201 g		
Dimensões do produto	7,68 x 16,01 x 0,84 cm; 201 g		



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

	Funciona a bateria ou pilha?	Sim		
--	------------------------------	-----	--	--

4.1. O valor total estimado da contratação será obtido através de pesquisa de preço a ser realizada pelo Departamento de Compras nos termos do ARTIGO 35, INCISO VI do decreto municipal nº175/2023.

### 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

\*Ficha 009 – 04.122.00023.3.90.30.00.00\_\_ Material de Consumo

### 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega/execução dos bens/serviços é de 10 dias/meses, contados da(o) assinatura do contrato/recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única/parcelada.

6.2. Caso não seja possível a entrega/execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço Departamento de água e Esgoto de Tupaciguara na Rua Silviano Brandão nº11 Bairro Brasil – Tupaciguara/Mg.

### 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até Cinco (5) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA**

**Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89**



CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Tupaciguara-MG, 22 de Novembro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 <hr/> <p>Nome: VERA MARIA CARDOSO BORGES CPF: 561.536.786-53</p>	<p>Data: 22/11/2024.</p>  <hr/> <p>Nome da Autoridade Competente MARCELO CARLOS FELDNER</p>